



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.332/16
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Revoga a Portaria 2.325/16, que designou a Servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana e na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 2.325/16, que designou a servidora Ianny Caroliny Almeida Silveira, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana e na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana, no período de 10 de novembro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos, a partir de 10 de novembro de 2016, revogada a Portaria 2.325/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
em exercício